

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 165 /2024, DE 27 DE novembro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 102/2024, firmada com a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, P.I. nº **4011/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 103/2024, firmada com a empresa **DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.742.342/0001-04**, P.I. nº **4012/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 104/2024, firmada com a empresa **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.258.338/0001-64**, P.I. nº **4013/2024**, a Ata de Registro de Preços nº 105/2024, firmada com a empresa **VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.385.325/0001-04**, P.I. nº **4014/2024** provenientes do Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2024 e Processo Administrativo Eletrônico nº **936/2024**, referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 936/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

